



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.774, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE FAIXA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA RUA AVE CRISTO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ ALVES CARNEIRO, NO BAIRRO COLINAS PARK RESIDENCIAL, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao proprietário JOÃO CARLOS LOPES DOS SANTOS, portador do RG nº 19.180.870/SSP/SP e do CPF nº 085.141.498-22, faixa de terra sem benfeitorias, com 15,89m<sup>2</sup> (quinze metros quadrados e oitenta e nove décimos), localizada na Rua Ave Cristo, esquina com a Rua José Alves Carneiro, no bairro Colinas Park Residencial, consoante parte da Matrícula nº 82.114, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, identificada como área "B" no levantamento topográfico anexo, avaliado em R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme prévia avaliação através laudo de avaliação anexo, parte integrante desta Lei.

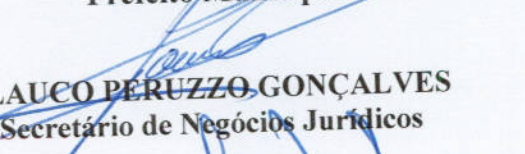
**ART. 2º.** O pagamento da referida faixa de terra objeto do artigo anterior será à vista, no ato da lavratura da escritura, após a publicação da presente Lei, ocorrendo as despesas de escritura e competente registro por conta do respectivo adquirente.

**ART. 3º.** Para os fins do artigo 1º fica desafetado o uso da referida área de propriedade do Município, passando-a de uso comum do povo para bem dominical.

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de outubro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de outubro de dois mil e dezanove, por afixação no local de costume.

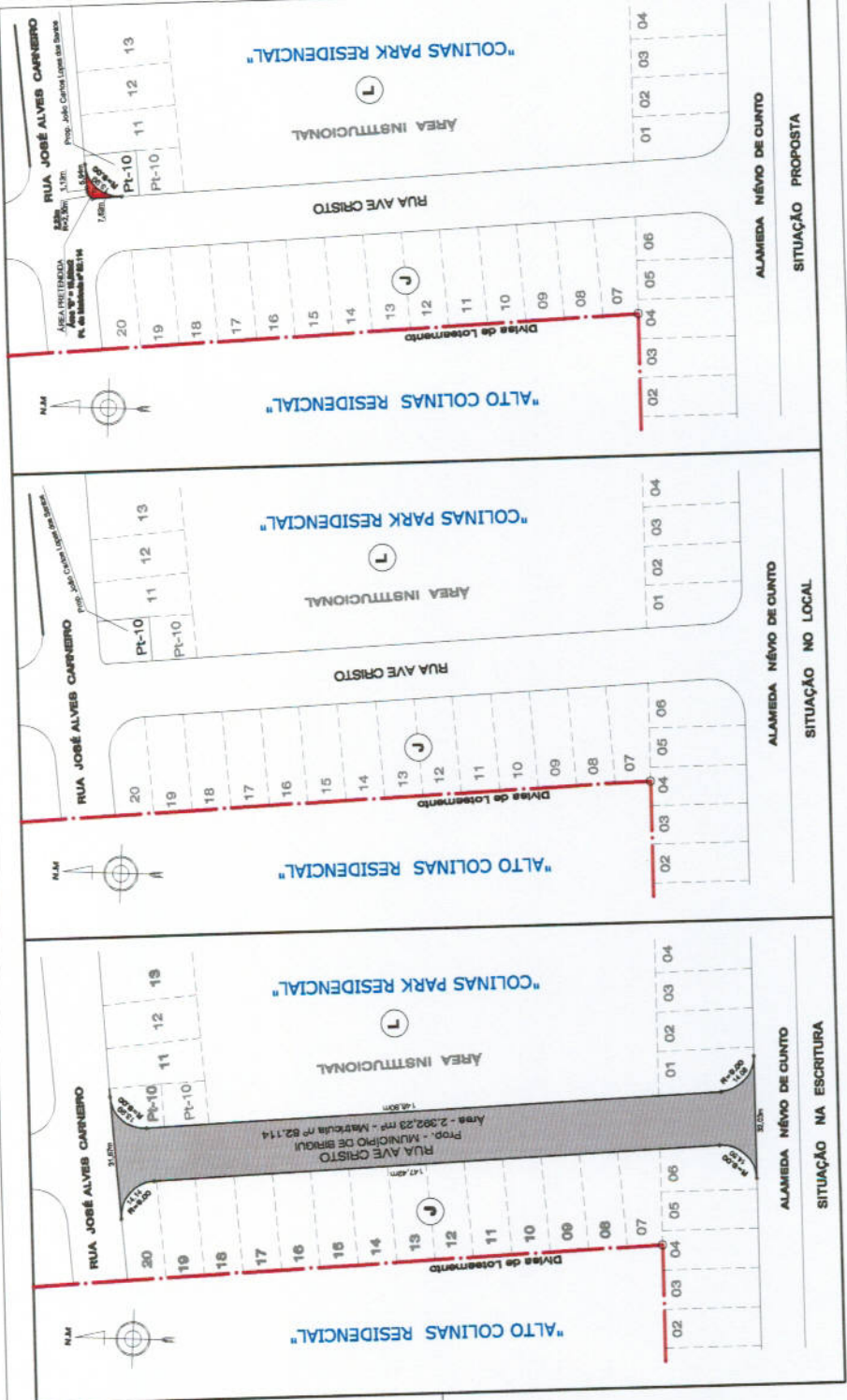
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

|   |   |
|---|---|
| <p><b>S.O. - SECRETARIA DE OBRAS</b></p> <p>PRINCIPA ÚNICA</p>  |   |
| <p>CRONO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO.</p> <p>Área de loteamento: Área nº 17 - M.º 62.114, subdividida para 20 ALÔTOS RESIDENCIAIS, conforme o plano de loteamento nº 11.735/07.</p> <p>MUNICÍPIO DE BRASÍLIA</p> <p>Dist. José Afonso Duarte - emp. com. em Brasília-DF.</p> <p>CELESTE PEREIRA VASCONCELOS</p> <p>BRASÍLIA - BRUNO DE MOURA NUNES</p> |   |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA-DF.</b></p> <p><b>CRISTIANO SALMEIRÃO</b></p> <p>ALCALDE</p>   |   |
| <p><b>RESPONSÁVEL</b></p> <p>CRISTIANO SALMEIRÃO</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>  | <p><b>RESPONSÁVEL</b></p> <p>SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>CELESTE PEREIRA VASCONCELOS</p> <p>CNPJ: 06.773.928</p> |
| <p><b>Assessoria</b></p> <p>Área de OBRAS</p> <p>Área nº 17 - M.º 62.114</p>  | <p><b>Assessoria</b></p> <p>REP. TÉCNICO</p> <p>Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LARBA</p> <p>CREA: 59624-4/DF</p>       |
| <p>Scale: 1:1.735</p>   |   |



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT




**Prefeitura Municipal de Birigui**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 46 151 718/0001-80  
Secretaria de Obras

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Este memorial se refere a uma área de terras Urbana, denominada **Área "B"** da Rua Ave Cristo, com **15,89** metros quadrados, trecho localizado na esquina que faz, a Rua Ave Cristo com a Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua José Alves Carneiro e na divisa da Quadra "L", segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando com a Quadra "L"; daí deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 7,62 metros; daí deflete a direita e segue em linha curva na distância de 2,23 metros, formada pelo raio de 2,30 metros; daí segue em linha reta na distancia de 1,13 metros, confrontando neste trecho com a com a área denominada **Área "A"** da Rua Ave Cristo; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 5,94 metros, margeando o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro, até o ponto de partida e finda.

Birigui, 24 de julho de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
Resp. Técnico  
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA  
Crea nº 5060124862

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de uma área de terra com 15,89 m<sup>2</sup>, denominada área B da Rua Ave Cristo, sendo parte da Matrícula nº 82.114 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, localizada no loteamento Colinas Park Residencial, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, situado nessa cidade.

### Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

### Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados.

### 1. METODOLOGIA APLICADA:

- 1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

### 2. VISTORIA:

#### 2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Parte da Matrícula nº 82.114 – CRI – Birigui - SP). uma área de terras Urbana, denominada Área "B" da Rua Ave Cristo, com 15,89 metros quadrados, trecho localizado na esquina que faz, a Rua Ave Cristo com a Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua José Alves Carneiro e na divisa da Quadra "L", segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando com a Quadra "L"; daí deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 7,62 metros; daí deflete a direita e segue em linha curva na distância de 2,23 metros, formada pelo raio de 2,30 metros; daí segue em linha reta na distancia de 1,13 metros, confrontando neste trecho com a com a área denominada Área "A" da Rua Ave Cristo; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 5,94 metros, margeando o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro, até o ponto de partida e finda.

### 3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m<sup>2</sup>

Teremos então:

## 3.1.1 – Parte da Matrícula nº 82.114 – CRI – Birigui - SP

$VT = A \times Q \times FF =$

$VT = 15,89 \text{ m}^2 \times R\$ 400,00 \times 0,90 = R\$ 5.720,40$

VT = Aproximadamente R\$ 5.720,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).

## 4. VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

VALOR TOTAL = VTT

VTT = R\$ 5.720,00

**VALOR TOTAL = R\$ 5.720,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**

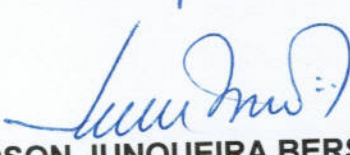
REF: Julho/2.019


## 5. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada.

Birigui, 26 de Julho de 2019

  
**ENG.º CIVIL JOÃO ZEFIRO JUNIOR**  
CREA - SP 5069488152

  
**ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE**  
CREA - SP 0600834844

  
**ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR**  
CREA - SP 0600880172



LIVRO Nº 2

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| Matricula | Folha |
| 82.114    | 01F   |

**RUA AVE CRISTO (trecho localizado entre a Alameda Névio de Cunto e Rua José Alves Carneiro)** - Uma área de terras urbana, denominada Rua Avc Cristo, trecho localizado entre a Alameda Névio de Cunto e Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 2.392,23 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Névio de Cunto e na divisa da Quadra "L"; daí segue em linha reta na distancia de 32,03 metros margeando o lado par da Alameda Névio de Cunto; daí deflete à direita e segue em linha curva na distancia de 14,50 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distancia de 147,42 metros; daí deflete à esquerda e segue em linha curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "J"; daí deflete à direita e segue em linha reta na distancia de 31,67 metros, margeando o lado impar da Rua José Alves Carneiro; daí deflete a direita e segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distancia de 148,80 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha curva na distância de 14,08 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "L", até o ponto de partida e finda.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, com paço municipal na Praça James Mellor, s/n, Centro, Birigui-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 31.744, R.1 de 25/11/1996 e R.2 local de 23/06/1997.

Birigui/SP, 06 de fevereiro de 2018.

Ref: Prenotação nº 226.162 de 30/01/2018.

*Higor Carvalho Martins*  
Escrevente Autorizado

*Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz*  
Oficiala Substitua

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 06/02/2018 às 15:33:11

*Ronaldo Adriano Flauzini*  
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 30,69  
SINOREG : R\$ 0,00  
AO ESTADO : R\$ 0,00  
AO IPESP : R\$ 0,00  
TRIB. JUST. : R\$ 0,00  
MIN. PÚBL : R\$ 0,00  
ISS : R\$ 1,23  
TOTAL : R\$ 31,92

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.



|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Folha |
| 62.872    | 01    |

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 31 de

Agosto

de 2011.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

RUA JOSÉ ALVES CARNEIRO - BIRIGUI-SP

Um terreno, constituído de parte do lote nº 10 (dez), da quadra "L", sem benfeitorias, situado com frente para o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro, esquina com a Rua Ave Cristo, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo e confrontando como segue: inicia numa distância em linha reta de 2,14 metros de frente, confrontando com a mencionada via pública; daí segue em uma curva de 13,99 metros, raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua José Alves Carneiro, onde segue em linha reta de 4,596 metros, confrontando com a Rua Ave Cristo; daí vira a esquerda e segue em uma distância de 11,40 metros, confrontando com parte do lote nº 10, onde vira a esquerda confrontando com o lote nº 11, segue numa distância em linha reta de 13,456 metros, até o ponto de partida, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 131,61 metros quadrados. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 03.09.068.0012-2. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.928 R.3 local de 21/12/2010. **PROPRIETARIOS:** JEAN CÉSAR MARAN, RG nº 21.946.202-SSP-SP, CPF/MF nº 097.569.298-47, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Durval Tanaka nº 840, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP; MARIA GLÓRIA PAULINO, RG nº 16.429.333-4-SSP-SP, CPF/MF nº 066.687.388-77, brasileira, chapeira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Ave Cristo, nº 710, Colinas Park Residencial, Birigui-SP. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu [assinatura] (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Birigui, 31 de Agosto de 2011.

R. 1.62.872

**DIVISÃO AMIGAVEL**

**ADQUIRENTE:** JEAN CÉSAR MARAN, RG nº 21.946.202-SSP-SP, CPF/MF nº 097.569.298-47, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Durval Tanaka nº 840, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP; Pela Escritura de Divisão Amigável, microfilmada e digitalizada sob nº. 149.236, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 02/06/2011, lvº 317, fls. 328 no valor de R\$ 3.600,00 (sendo o valor venal de R\$ 27.178,63) O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo na sua totalidade exclusivamente a ora adquirente já qualificada. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu [assinatura] (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R.02 - 06 de outubro de 2016

REF: Prenotação nº 201.097 de 28/09/2016.

**VENDA E COMPRA**

**ADQUIRENTE:** JOÃO CARLOS LOPES DOS SANTOS, RG nº 19.180.870-SSP/SP e CPF/MF nº 085.141.498-22, brasileiro, doméstica, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CÉLIA REGINA BORGES DOS SANTOS, RG nº 21.623.774-SSP/SP e CPF/MF nº 276.554.558-80, brasileira, doméstica, residentes e

VIDE VERSO

Oficial na Rua João Galo, 42 - Birigui - SP

11472-B-AA 203329



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a redação nos termos do artigo 213 da mesma lei registária, para a prática dos novos atos registrários.

|           |       |
|-----------|-------|
| Matricula | Folha |
| 62.872    | 01V   |

CNS 11472-8

LIVRO Nº 2

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficial

Em 6 de outubro de 2016

REGISTRO GERAL

Imovel

domiciliados na Avenida Princesa Izabel nº 488, Guararapes-SP.  
**FORMA DO TÍTULO.** Pela Escritura de Venda e Compra de 23/09/2016 (livro nº 220, fls. 50/52) do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guararapes - SP, no valor de R\$ 38.000,00, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para aquirente.

REGISTRADO POR:

*Higor Carvalho Martins*  
Escritor Registrado

*Silvia Antonio Bagio*  
Escritor Registrado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

Certidão que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP 24/04/2016 às 14:44:52

Oficial Registro de Imóveis de Birigui

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI  
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Ao Tabelião             | R\$ 31,68        |
| Ao Fundo do R.C         | R\$ 6,16         |
| Ao Estado               | R\$ 9,00         |
| A Secretaria da Fazenda | R\$ 1,67         |
| Trib. Jus :             | R\$ 2,17         |
| Min. Publ.              | R\$ 1,52         |
| Ao Município            | R\$ 1,27         |
| <b>TOTAL:</b>           | <b>R\$ 53,47</b> |

SELO DE SEGURANÇA

**CERTIDÃO**

REGISTRO DE IMOVEIS  
BIRIGUI - SP

VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

